

**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

A Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro que cria o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, vulgarmente denominada de Lei das Finanças Locais estipula no seus artigos 11º e 12º a existência de um Conselho de Coordenação Financeira que como o nome indicia visa alcançar uma coordenação entre finanças locais e finanças do Estado.

Este órgão reúne ordinariamente duas vezes por anos, até 15 de março e até 15 de setembro, devendo remeter aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, o respetivo relatório onde conste a informação trocada e as respetivas conclusões.

Nestes termos, ao abrigo das disposições constitucionais, legais e regimentais em vigor, solicita-se que o Governo, por intermédio do Senhor Ministro das Finanças, forneça cópia de todos os relatórios elaborados por aquele Conselho de Coordenação Financeira, a que alude o artº 12º da Lei das Finanças Locais, referentes aos anos de 2016 e 2017.

Palácio de São Bento, 2 de agosto de 2017

Deputado(a)s

JORGE PAULO OLIVEIRA(PSD)

DUARTE PACHECO(PSD)